



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

DECRETO Nº 2.724, DE 14 DE MARÇO DE 1994.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar para os fins que especifica.

JOSE SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 3.278, de 27 de dezembro de 1.993, no seu artigo 5º,

DECRETA:

Artigo 1º -

Fica aberto no Orçamento Programático do Município de Assis, um crédito adicional, suplementar no valor de CR\$ 5.990.000,00 (Cinco milhões, novecentos e noventa mil cruzeiros reais), observando as classificações institucionais, econômicas funcional-programática abaixo discriminadas:

1
06
03070212.0024 -
(0127) 3120 -
04150322.0111 -
(0144) 3111 -
(0145) 3120 -
(0146) 3132 -
10603282.0106 -
(0166) 4120 -

EXECUTIVO
SECR. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO
Material de Consumo..... 190.000,00
POSTO DE MONTA
Pessoal Civil..... 4.000.000,00
Material de Consumo..... 500.000,00
Outros Serviços e Encargos..... 500.000,00
LOGRADOUROS PÚBLICOS
Equipamentos e Material Permanente..... 800.000,00
TOTAL..... 5.990.000,00

Artigo 2º -

As despesas com a execução do presente Decreto serão cobertas com recursos a que se refere o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, a saber:

1
02
15824922.0092 -
(0065) 3255 -

EXECUTIVO
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
ENCARGOS DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
Assistência Médica Hospitalar..... 1.390.000,00
Subtotal..... 1.390.000,00

04
04070212.0015 -
(0098) 3111 -
(0099) 3120 -
(0100) 3132 -
(0101) 4120 -
11070212.0020 -
(0102) 3111 -
(0103) 3120 -
(0104) 3132 -
(0105) 4120 -

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
DEPTº DE AGRICABAST.MEIO AMBIENTE
Pessoal Civil..... 500.000,00
Material de Consumo..... 500.000,00
Outros Serviços e Encargos..... 500.000,00
Equipamentos e Material Permanente..... 800.000,00
DEPTº IND.COMERCIO E TURISMO
Pessoal Civil..... 500.000,00
Material de Consumo..... 500.000,00
Outros Serviços e Encargos..... 500.000,00
Equipamentos e Material Permanente..... 800.000,00

Handwritten signature

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

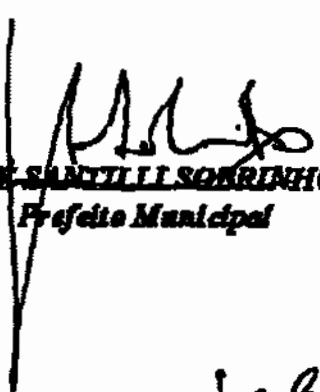
DECRETO Nº 2724/94 FLS. 02

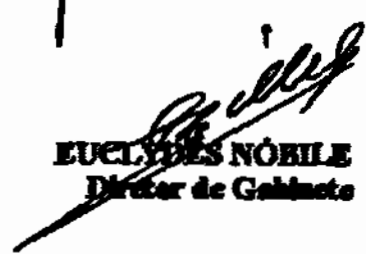
Subtotal 4.600.000,00
TOTAL 5.990.000,00

Artigo 3º -

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

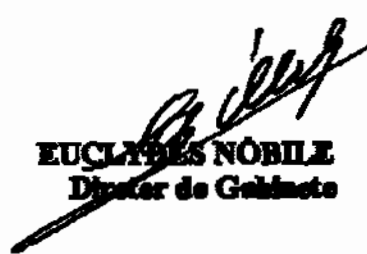
Prefeitura Municipal de Assis, em 14 de março de 1.994.


JOSE SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLIDES NÓBIL
Diretor de Gabinete

de 1.994.

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, em 14 de março


EUCLIDES NÓBIL
Diretor de Gabinete